CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- MARCENARIA -

Revisão 02: 24 de setembro de 2026.

Sumário

1 . INTRODUÇÃO 3
1.1 - OBJETO 3
1.2 - JUSTIFICATIVA 3
1.3 - CONTRATANTE 3
1.4 - CONTRATADA 3
1.5 - FISCALIZAÇÃO 3
1.6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 3
1.7 - PRAZO DE EXECUÇÃO 4
1.8 - RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO 4
1.9 - GARANTIA 4
1.10 - LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 5
1.11 - DISPOSIÇÕES GERAIS 5
1.12 - DISPOSIÇÕES DIVERSAS 5
2 . MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 7
2.1 - ARMÁRIO ALTO – COPA CENTRAL (BLOCO A, TÉRREO) 7
2.2 - ARMÁRIO SOB BANCADA – COPA CENTRAL (BLOCO A, TÉRREO) 8
2.3 - ARMÁRIO SOB BANCADA – COPA BLOCO C, TÉRREO) 9
2.4 - ARMÁRIO SOB BANCADA – COPA BLOCO C, PAVIMENTO 1 E 2) 11
2.5 - BALCÃO PARA RECEPÇÃO - BLOCO C, PAVIMENTO TÉRREO 12
3 . QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 15

1 . INTRODUÇÃO

1.1 - OBJETO

1. O objeto da presente contratação consiste no fornecimento, instalação e garantia de assistência técnica de mobiliário sob medida (marcenaria) para a Procuradoria-Geral de Justiça Militar em Brasília – PGJM e Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF – PJM/DF**,** incluindo a remoção prévia do mobiliário existente a ser substituído, conforme diretrizes constantes neste instrumento.

1.2 - JUSTIFICATIVA

1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição dos armários existentes nas copas e cozinhas das Procuradorias e balcão de recepção da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, os quais apresentam desgaste natural decorrente do tempo de uso, bem como a instalação de um novo armário na copa central. A medida visa otimizar a capacidade de armazenamento de utensílios e mantimentos nos ambientes de apoio, garantindo adequadas condições de higiene e organização. Ademais, a substituição do balcão de recepção busca aprimorar a infraestrutura de atendimento ao público, assegurar melhores condições de ergonomia aos operadores e adequar a imagem institucional do setor de ingresso do órgão.

1.3 - CONTRATANTE

1. Para efeito das presentes especificações, o termo MPM significa Ministério Público Militar, que será a CONTRATANTE dos serviços.

1.4 - CONTRATADA

1. O termo CONTRATADA define o proponente vencedor do certame, a quem será adjudicado o objeto.

1.5 - FISCALIZAÇÃO

1. O termo FISCALIZAÇÃO define a equipe que representará o MPM perante a CONTRATADA e a quem este último dever-se-á reportar.

1.6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Providenciar mão de obra qualificada e especializada para a confecção, transporte, montagem e instalação do mobiliário, garantindo que os profissionais atuem devidamente identificados e munidos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ferramentas necessárias à execução do objeto.
2. Responsabilizar-se, de forma exclusiva, por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a execução dos serviços, pelo uso indevido de patentes registradas, bem como por indenizações decorrentes de danos causados a terceiros ou ao patrimônio do MPM.
3. Cumprir rigorosamente a legislação vigente relativa à segurança, higiene e medicina do trabalho, bem como as normas técnicas pertinentes à fabricação e instalação do mobiliário.
4. Responsabilizar-se pela perfeição, alinhamento, nivelamento e segurança dos armários e balcão instalados, obrigando-se a refazer, exclusivamente às suas expensas, os trabalhos que apresentarem defeitos, vícios, incorreções ou que descumprirem as especificações deste

Caderno.

5. Manter estrito sigilo sobre quaisquer dados, informações ou características das instalações obtidas em razão da execução dos serviços, sendo vedada a utilização do nome do MPM para fins comerciais, publicitários ou de propaganda, salvo mediante autorização prévia e expressa da instituição.
6. Realizar, previamente à fabricação do mobiliário, a conferência detalhada de todas as medidas *in loco*, responsabilizando-se por qualquer erro de dimensionamento que comprometa a instalação dos armários.
7. Adotar todas as precauções necessárias para proteger os pisos, paredes, tetos, esquadrias, bancadas e demais elementos das dependências do MPM durante o transporte e a montagem dos armários, respondendo integralmente pela reparação de eventuais avarias provocadas por suas equipes.
8. Manter as áreas de trabalho, circulação e dependências utilizadas (inclusive sanitários) limpas, organizadas e livres de riscos de acidentes, providenciando o recolhimento diário e o descarte adequado de embalagens, serragem, sobras de MDF/madeira e demais resíduos gerados pela montagem.
9. Respeitar todas as normas do MPM, inclusive dos horários permitidos para a execução dos serviços, que deverão ser realizados em horário comercial a ser definido antes do seu início.

1.7 - PRAZO DE EXECUÇÃO

1. A licitante vencedora se obriga a fornecer os objetos desse Caderno de Especificações Técnicas no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar do 1º (primeiro) dia subsequente ao recebimento da ordem de serviço, emitida pelo Ministério Público Militar – MPM, sob pena de aplicação das sanções previstas na lei.

1.8 - RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

1. Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, o objeto da presente contratação será recebido:
   1.1. **Provisoriamente**, imediatamente após a conclusão integral da entrega e montagem do mobiliário nas dependências indicadas (Procuradoria-Geral de Justiça Militar e Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF), para efeito de posterior verificação detalhada da conformidade do objeto executado com o especificado, e sendo lavrado o Termo de Recebimento Provisório em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da comunicação escrita da CONTRATADA;
   1.2. **Definitivamente**, em até 30 dias corridos após o recebimento provisório, mediante lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação detalhada da adequação do objeto, aceitação da Fiscalização e desde que sanadas e solucionadas eventuais pendências ou reclamações apontadas.

1.9 - GARANTIA

1. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, responsabilizando-se pela correção de quaisquer vícios, defeitos ou incorreções detectadas, sem qualquer ônus para a Administração, nos seguintes prazos:
   1.1. **02 (dois) anos** para a estrutura dos móveis (MDF);
   1.2. **01 (um) ano** para ferragens e acessórios (dobradiças, corrediças e puxadores).
2. Os prazos informados deverão ser contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, cobrindo, dentre outros vícios, defeitos de fabricação, empenamento de portas ou painéis, descolamento de fitas de borda ou revestimentos texturizados (delaminação), desregulagem crônica ou quebra de ferragens (dobradiças, corrediças e puxadores), bem como a oxidação precoce de componentes metálicos instalados nas áreas úmidas (copas e

cozinhas).

1.10 - LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A licitante vencedora deverá entregar e instalar o objeto deste Caderno de Especificações Técnicas, nos seguintes locais:
- **1.1. Procuradoria-Geral de Justiça Militar -PGJM:** Setor de Embaixadas Norte, Quadra 801, Lote 43, Bloco A, Brasília/DF, CEP 70.800-921;
- **1.2. Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF – PJM/DF:** Setor de Embaixadas Norte, Quadra 801, Lote 43, Bloco C, Brasília/DF, CEP 70.800-921.

1.11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este caderno de especificações compõe-se de:
- **1.1.** Caderno de Encargos e Especificações Técnicas;
- **1.2.** Planilha de Quantitativos;
- **1.3.** Projeto Executivo – Detalhamento de marcenaria das copas;
- **1.4.** Projeto Executivo – Detalhamento de marcenaria do balcão.

2. Serão documentos complementares a estas especificações, independentemente de transcrição, as NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS que couberem e instruções técnicas de fabricantes.

3. A CONTRATANTE poderá, a seu critério, solicitar, anteriormente à fabricação, a confecção de protótipos dos componentes do projeto, que deverão ser encaminhados à Fiscalização para avaliação e aprovação.

4. Serão admitidas pequenas variações para mais ou para menos, em proporções adequadas ao atendimento dos respectivos projetos ou do ambiente a que se destina o móvel.

1.12 - DISPOSIÇÕES DIVERSAS

1. ARMAZENAMENTO

1.1. É imprescindível que o armazenamento temporário das peças e painéis de MDF no órgão seja efetuado em local coberto, seco e protegido de incidência direta de luz solar e totalmente livre de umidade, evitando-se o risco de estufamento do material, empenamento das chapas ou deslocamento prematuro das fitas de borda.

2. INSTALAÇÃO E ACABAMENTO

2.1. A fixação e a ancoragem do mobiliário deverão utilizar buchas e parafusos adequados à tipologia das paredes do local (alvenaria, drywall, etc.), garantindo a perfeita estabilidade e sustentação das cargas projetadas, sendo obrigatório o uso de tapa-furos na mesma tonalidade do MDF para ocultas as fixações internas visíveis.

2.2. Todos os módulos deverão receber ajustes perimetral e acabamento de vedação nos encontros com as paredes e tampos, utilizando selante de silicone neutro (antimofo) nas áreas em contato com superfícies úmidas (copas e cozinhas), de modo a impedir a infiltração de água por trás do mobiliário. É terminantemente vedada a entrega de peças com lascas no revestimento, rebarbas nas fitas de borda ou desalinhamento em portas e gavetas

3. LIMPEZA

3.1. A limpeza inicial pós-obra do mobiliário deverá ser realizada pela CONTRATADA utilizando apenas pano macio, limpo e levemente umedecido em água e sabão neutro. É terminantemente proibido o emprego de produtos de limpeza abrasivos, tais como esponjas de aço, saponáceos, soluções contendo cloro, ácidos ou solventes puros, uma

vez que atacam o filme melamínico do MDF e comprometem o brilho e integridade do acabamento.

3.2. O uso de álcool líquido ou panos excessivamente encharcados deve ser evitado na higienização das bordas e junções dos painéis, prevenindo a penetração de líquidos no núcleo de madeira, o que ocasionaria a estufagem localizada do componente.

2 . MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 - ARMÁRIO ALTO – COPA CENTRAL (BLOCO A, TÉRREO)

1. OBJETO

Armário alto em MDF para a copa central da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, localizada no pavimento térreo do bloco A da sede.

2. DIMENSÕES

2.1. Dimensões aproximadas

2410 x 3850 x 600 mm (AlturaxLargura x Profundidade).

Nota: Caberá obrigatoriamente à CONTRATADA realizar a conferência e verificação das medidas exatas e vãos diretamente no ambiente antes do início da fabricação do mobiliário, validando as dimensões reais frente ao Projeto Executivo fornecido pelo CONTRATANTE.

3. DESCRIÇÃO

Armário alto sob medida, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard), com acabamento padrão amadeirado no tom Carvalho Dian da Duratex ou equivalente técnico de mercado da mesma qualidade.

3.1. Características Técnicas:

O mobiliário deverá ser executado com matérias-primas de primeira qualidade, utilizando painéis de MDF novos, isentos de nós, fendas, empenamentos ou defeitos de fabricação. Todos os componentes aparentes ou internos deverão receber proteção superficial e acabamentos de borda conforme detalhado a seguir, em estrita observância aos projetos executivos e normas ABNT aplicáveis.

3.1.1. Estrutura: Estrutura/Montantes Verticais em MDF (Medium Density Fiberboard) com 30mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces, na tonalidade Carvalho Dian da Duratex, ou semelhante, a ser validada pela FISCALIZAÇÃO. Encabeçamento das bordas com fita de PVC ou ABS na mesma tonalidade do revestimento.

3.1.2. Portas: Portas em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces, na tonalidade Carvalho Dian da Duratex, ou semelhante, a ser validada pela FISCALIZAÇÃO. Encabeçamento das bordas com fita de PVC ou ABS na mesma tonalidade do revestimento.

3.1.3. Gavetas: Frente das gavetas em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces, na tonalidade Carvalho Dian da Duratex, ou semelhante, a ser validada pela FISCALIZAÇÃO. **Estrutura interna** em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces na tonalidade branca. Aplicação de fita de

borda em PVC ou ABS em todas as extremidades, acompanhando as respectivas cores dos painéis (amadeirado na frente e branco no corpo interno).

3.1.4. Prateleiras: Prateleiras em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces, na tonalidade Carvalho Dian da Duratex, ou semelhante, a ser validada pela FISCALIZAÇÃO. Encabeçamento das bordas com fita de PVC ou ABS na mesma tonalidade do revestimento.

3.1.5. Puxadores: Puxador Rigore, acabamento cromado – 192mm, ou semelhante, a ser validado pela FISCALIZAÇÃO.

3.1.6. Dobradiças: Dobradiças em chapa de aço cromada.

3.1.7. Dimensões aproximadas: 2410 x 3850 x 600 mm (Altura xLargura x Profundidade), conferir Projeto Executivo fornecido pelo CONTRATANTE.

3.1.8. Quantidade: 1 unidade.

2.2 - ARMÁRIO SOB BANCADA – COPA CENTRAL (BLOCO A, TÉRREO)

1. OBJETO

Armário sob bancada em MDF para a copa central da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, localizada no pavimento térreo do bloco A da sede.

2. DIMENSÕES

2.1. Dimensões aproximadas

760 x 6310 x 1000 mm (Altura x Largura x Profundidade).

Nota: Caberá obrigatoriamente à CONTRATADA realizar a conferência e verificação das medidas exatas e vãos diretamente no ambiente antes do início da fabricação do mobiliário, validando as dimensões reais frente ao Projeto Executivo fornecido pelo CONTRATANTE.

3. DESCRIÇÃO

Armário inferior sob medida, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard), com acabamento padrão amadeirado no tom Carvalho Dian da Duratex ou equivalente técnico de mercado da mesma qualidade.

3.1. Características Técnicas:

O mobiliário deverá ser executado com matérias-primas de primeira qualidade, utilizando painéis de MDF novos, isentos de nós, fendas, empenamentos ou defeitos de fabricação. Todos os componentes aparentes ou internos deverão receber proteção superficial e acabamentos de borda conforme detalhado a seguir, em estrita observância aos projetos executivos e normas ABNT aplicáveis.

3.1.1. Estrutura: Estrutura em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces, na tonalidade Carvalho Dian da Duratex, ou semelhante, a ser validada

pela FISCALIZAÇÃO. Encabeçamento das bordas com fita de PVC ou ABS na mesma tonalidade do revestimento.

3.1.2. Portas: Portas em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces, na tonalidade Carvalho Dian da Duratex, ou semelhante, a ser validada pela FISCALIZAÇÃO. Encabeçamento das bordas com fita de PVC ou ABS na mesma tonalidade do revestimento.

3.1.3. Gavetas: Frente das gavetas em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces, na tonalidade Carvalho Dian da Duratex, ou semelhante, a ser validada pela FISCALIZAÇÃO. **Estrutura interna** em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces na tonalidade branca. Aplicação de fita de borda em PVC ou ABS em todas as extremidades, acompanhando as respectivas cores dos painéis (amadeirado na frente e branco no corpo interno).

3.1.4. Prateleiras: Prateleiras em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces, na tonalidade Carvalho Dian da Duratex, ou semelhante, a ser validada pela FISCALIZAÇÃO. Encabeçamento das bordas com fita de PVC ou ABS na mesma tonalidade do revestimento.

3.1.5. Puxadores: Puxador Rigore, acabamento cromado – 192mm, ou semelhante, a ser validado pela FISCALIZAÇÃO.

3.1.6. Dobradiças: Dobradiças em chapa de aço cromada.

3.1.7. Dimensões aproximadas: 760 x 6310 x 1000 mm (Altura x Largura x Profundidade), conferir Projeto Executivo fornecido pelo CONTRATANTE.

3.1.8. Quantidade: 1 unidade.

2.3 - ARMÁRIO SOB BANCADA – COPA BLOCO C, TÉRREO)

1. OBJETO

Mobiliário planejado para em MDF para a copa localizada no pavimento térreo do bloco C na Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, composto por:

1.1. 03 (três) unidades de armário inferior (sob bancada); e

1.2. 01 (uma) unidade de armário superior (aéreo)

2. DIMENSÕES

2.1. Dimensões aproximadas

2.1.1. Armário sob bancada 01: 760 x 3130 x 560 mm (Altura x Largura x Profundidade).

2.1.2. Armário sob bancada 02: 760 x 540 x 620 mm (Altura x Largura x Profundidade).

2.1.3. Armário sob bancada 03: 760 x 2700 x 620 mm (Altura x Largura x Profundidade).

2.1.4. Armário superior: 590 x 2130 x 380 mm (Altura x Largura x Profundidade).

Nota: Caberá obrigatoriamente à CONTRATADA realizar a conferência e verificação das medidas exatas e vãos diretamente no ambiente antes do início da fabricação do mobiliário, validando as dimensões reais frente ao Projeto Executivo fornecido pelo CONTRATANTE.

Nota: A numeração de referência dos armários está vinculada ao descritivo presente no Projeto Executivo fornecido pelo CONTRATANTE.

3. DESCRIÇÃO

Armários sob medida, confeccionados em MDF (Medium Density Fiberboard), com acabamento no tom Branco Diamante de Duratex ou equivalente técnico de mercado da mesma qualidade.

3.1. Características Técnicas:

O mobiliário deverá ser executado com matérias-primas de primeira qualidade, utilizando painéis de MDF novos, isentos de nós, fendas, empenamentos ou defeitos de fabricação. Todos os componentes aparentes ou internos deverão receber proteção superficial e acabamentos de borda conforme detalhado a seguir, em estrita observância aos projetos executivos e normas ABNT aplicáveis.

3.1.1. Estrutura: Estrutura em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces, na tonalidade Branco Diamante da Duratex, ou semelhante, a ser validada pela FISCALIZAÇÃO. Encabeçamento das bordas com fita de PVC ou ABS na mesma tonalidade do revestimento.

3.1.2. Portas: Portas em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces, na tonalidade Branco Diamante da Duratex, ou semelhante, a ser validada pela FISCALIZAÇÃO. Encabeçamento das bordas com fita de PVC ou ABS na mesma tonalidade do revestimento.

3.1.3. Gavetas: Frente das gavetas em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces, na tonalidade Branco Diamante da Duratex, ou semelhante, a ser validada pela FISCALIZAÇÃO. **Estrutura interna** em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces na tonalidade branca. Aplicação de fita de borda em PVC ou ABS em todas as extremidades, acompanhando as respectivas cores dos painéis.

3.1.4. Prateleiras: Prateleiras em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces, na tonalidade Branco Diamante da Duratex, ou semelhante, a ser validada pela FISCALIZAÇÃO. Encabeçamento das bordas com fita de PVC ou ABS na mesma tonalidade do revestimento.

3.1.5. Puxadores: Puxador Rigore, acabamento cromado – 192mm, ou semelhante, a ser validado pela FISCALIZAÇÃO.

3.1.6. Dobradiças: Dobradiças em chapa de aço cromada.

3.1.7. Dimensões aproximadas: Dimensões de cada armário descritas nos itens 21.1 ao 2.14 deste tópico.

3.1.8. Quantidade: 1 unidade de cada armário.

2.4 - ARMÁRIO SOB BANCADA – COPA BLOCO C, PAVIMENTO 1 E 2)

1. OBJETO

Armários sob bancada em MDF para as copas localizadas nos pavimentos1 (um) e 2 (dois) do bloco C na Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF.

2. DIMENSÕES

2.1. Dimensões aproximadas

760 x1700 x 600 mm (Altura x Largura x Profundidade).

Nota: Caberá obrigatoriamente à CONTRATADA realizar a conferência e verificação das medidas exatas e vãos diretamente no ambiente antes do início da fabricação do mobiliário, validando as dimensões reais frente ao Projeto Executivo fornecido pelo CONTRATANTE.

3. DESCRIÇÃO

Armários inferiores sob medida, confeccionados em MDF (Medium Density Fiberboard), com acabamento no tom Branco Diamante de Duratex ou equivalente técnico de mercado da mesma qualidade.

3.1. Características Técnicas:

O mobiliário deverá ser executado com matérias-primas de primeira qualidade, utilizando painéis de MDF novos, isentos de nós, fendas, empenamentos ou defeitos de fabricação. Todos os componentes aparentes ou internos deverão receber proteção superficial e acabamentos de borda conforme detalhado a seguir, em estrita observância aos projetos executivos e normas ABNT aplicáveis.

3.1.1. Estrutura: Estrutura em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces, na tonalidade Branco Diamante da Duratex, ou semelhante, a ser validada pela FISCALIZAÇÃO. Encabeçamento das bordas com fita de PVC ou ABS na mesma tonalidade do revestimento.

3.1.2. Portas: Portas em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces, na tonalidade Branco Diamante da Duratex, ou semelhante, a ser validada pela FISCALIZAÇÃO. Encabeçamento das bordas com fita de PVC ou ABS na mesma tonalidade do revestimento.

3.1.3. Gavetas: Frente das gavetas em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em

todas as faces, na tonalidade Branco Diamante da Duratex, ou semelhante, a ser validada pela FISCALIZAÇÃO. **Estrutura interna** em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces na tonalidade branca. Aplicação de fita de borda em PVC ou ABS em todas as extremidades, acompanhando as respectivas cores dos painéis.

3.1.4. Prateleiras: Prateleiras em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces, na tonalidade Branco Diamante da Duratex, ou semelhante, a ser validada pela FISCALIZAÇÃO. Encabeçamento das bordas com fita de PVC ou ABS na mesma tonalidade do revestimento.

3.1.5. Puxadores: Puxador Rigore, acabamento cromado – 192mm, ou semelhante, a ser validado pela FISCALIZAÇÃO.

3.1.6. Dobradiças: Dobradiças em chapa de aço cromada.

3.1.7. Dimensões aproximadas: 760 x1700 x 600 mm (Altura x Largura x Profundidade).

3.1.8. Quantidade: 2 (duas) unidades (uma unidade para cada pavimento).

2.5 - BALCÃO PARA RECEPÇÃO - BLOCO C, PAVIMENTO TÉRREO

1. OBJETO

Balcão em MDF para a recepção localizada no pavimento térreo da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, reutilizando dos acabamentos laterais e frontais de vidro existentes do balcão danificado.

2. DIMENSÕES

2.1. Dimensões aproximadas

1100 x3000 x 1600 mm (Altura x Largura x Profundidade).

Nota: Caberá obrigatoriamente à CONTRATADA realizar a conferência e verificação das dimensões exatas do desenho e das características físicas do balcão existente antes do início da fabricação do mobiliário. Essa medida visa garantir a compatibilidade precisa das novas peças com o modelo antigo e o encaixe perfeito dos elementos de vidro que serão reaproveitados, validando as dimensões reais em relação ao Projeto Executivo fornecido pelo CONTRATANTE.

3. DESCRIÇÃO

Balcão sob medida, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard), com acabamento padrão amadeirado texturizado no tom Carvalho Linheiro M821, Fórmica, ou equivalente técnico de mercado da mesma qualidade.

3.1. Características Técnicas:

O mobiliário deverá ser executado com matérias-primas de primeira qualidade, utilizando painéis de MDF novos, isentos de nós, fendas, empenamentos ou defeitos de fabricação.

Todos os componentes aparentes ou internos deverão receber proteção superficial e acabamentos de borda conforme detalhado a seguir, em estrita observância aos projetos executivos e normas ABNT aplicáveis.

3.1.1. Estrutura (montante frontal e lateral): Estrutura/montantes em MDF (Medium Density Fiberboard) amadeirado com 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces, na tonalidade Carvalho Linheiro M821, Fórmica, ou semelhante, a ser validada pela FISCALIZAÇÃO. Encabeçamento das bordas com fita de PVC ou ABS na mesma tonalidade do revestimento.

3.1.2. Prateleira superior (apoio para o tampo superior de vidro temperado): Prateleira em MDF (Medium Density Fiberboard) amadeirado com 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces, na tonalidade Carvalho Linheiro M821, fórmica, ou semelhante, a ser validada pela FISCALIZAÇÃO. Encabeçamento das bordas com fita de PVC ou ABS na mesma tonalidade do revestimento. Estrutura fixada ao montante frontal do balcão com mão francesa em sua parte inferior e dotada de "testeira" com de 30mm de altura do mesmo acabamento.

3.1.3. Tampo inferior (área de trabalho): Placa de MDF (Medium Density Fiberboard) amadeirado com 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces, na tonalidade Carvalho Linheiro M821, fórmica, ou semelhante, a ser validada pela FISCALIZAÇÃO. Encabeçamento das bordas com fita de PVC ou ABS na mesma tonalidade do revestimento.Estrutura fixada aos montantes frontal e lateral do balcão com mão francesa em sua parte inferior e dotada de "testeira" com de 30mm de altura do mesmo acabamento.

3.1.4. Gavetas: Frente das gavetas em MDF (Medium Density Fiberboard) amadeirado com 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces, na tonalidade Carvalho Linheiro M821, fórmica, ou semelhante, a ser validada pela FISCALIZAÇÃO. **Estrutura interna** em MDF (Medium Density Fiberboard) com 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento em todas as faces na tonalidade branca. Aplicação de fita de borda em PVC ou ABS em todas as extremidades, acompanhando as respectivas cores dos painéis (amadeirado na frente e branco no corpo interno).**Corrediças** de trilho com rolamento de esferas com capacidade de 45kg, extração telescópica com limitador de saída (mecanismo contra escape da gaveta).

3.1.5. Tampo superior, laterais e frente de vidro: O balcão danificado possui uma estrutura de vidro que deverá ser integralmente reaproveitada, incluindo seus componentes originais de fixação. Caberá à CONTRATADA a verificação exata das posições e dimensões das furações existentes para a perfeita compatibilização e posterior instalação das chapas de vidro ao novo mobiliário por ela fabricado e entregue.

Nota: É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a desmontagem, montagem e fixação das peças de vidro reaproveitadas na nova estrutura de madeira entregue.

3.1.6. Puxadores: Puxador tipo alça em latão, acabamento cromado – modelo CA, ref.: 718, Sanmafer, ou semelhante, a ser validado pela FISCALIZAÇÃO.

3.1.7. Sapata: Sapata tubular para mesa com 20mm de diâmetro e 50mm de altura, a ser validado pela FISCALIZAÇÃO.

3.1.8. Mão francesa: Mão francesa em L, 150x150mm executada em aço, acabamento cromado, a ser validado pela FISCALIZAÇÃO.

3.1.9. Dimensões aproximadas: 1100x 3000 x 1600 mm (Altura x Largura x Profundidade).

3.1.10. Quantidade: 1 (uma) unidade.

3 . QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Comprovar a capacitação técnica operacional da empresa para prestação de serviço de fornecimento, montagem e instalação de mobiliário em marcenaria, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Deverão constar nesses atestados, no mínimo, os seguintes dados: nome da contratante e da pessoa jurídica contratada, especificação dos serviços e bens fornecidos.
2. Declaração de que retirou e examinou toda a documentação técnica e demais elementos disponibilizados no sítio eletrônico do Ministério Público Militar, e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não havendo dúvidas sobre os trabalhos a executar.
3. Declaração de que prestará assistência técnica e manutenção corretiva do objeto durante o período de garantia de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o material em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.
4. Os interessados PODERÃO realizar visita técnica no local da prestação dos serviços para verificação do padrão dos acabamentos existentes. Nesse caso, deverá ser feita declaração de visita técnica, emitida pela empresa licitante e devidamente atestada por representante do Ministério Público Militar, de que a empresa Licitante, por meio de seu profissional credenciado, obteve todas as informações técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços licitados, assim como as condições de execução desses. A visita técnica deverá ser realizada no local da prestação dos serviços: Ministério Público Militar – Procuradoria-Geral de Justiça Militar e Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Quadra 801, Lote 43, Blocos A e C, Brasília/DF, CEP 70.800-921, em horário comercial, até 01 (um) dia útil antes da data de abertura da Licitação, devendo ser marcada previamente, em dias úteis – de segunda a sexta-feira, no horário comercial – pelo e-mail dea.darq@mpm.mp.br ou pelo telefone (61) 3255-7731 com o servidor Igor Garcia.

   Nota: A realização de visita técnica é opcional e tem por finalidade permitir que a licitante verifique, por meio de seu profissional credenciado, ou equivalente, as características de objeto existente, uma vez que, para o caso específico, a visita presencial possibilita a obtenção das informações e das características do objeto a ser fornecido, de modo a dar fiel cumprimento às obrigações objeto deste Instrumento, não deixando dúvidas sobre os trabalhos a executar. Caso a licitante opte por não realizar vistoria técnica, não poderá alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em decorrência deste Instrumento.